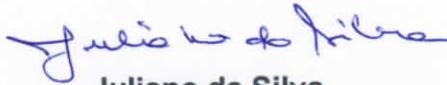




Ata 2.679^a – No dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Extraordinária de nº2.679** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, o senhor vereador Juliano da Silva realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, ato contínuo, foi solicitado a leitura da ata nº2678 da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de julho do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir a ata foi colocada em votação com a correção, sendo aprovada em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura das correspondências, após passado a palavra ao Secretário Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente Dycesar de Lima para explicações quanto ao Projeto de Lei n.032/2022 de autoria do Poder Executivo, após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra, em continuidade o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, foi justificado a ausência do senhor vereador Paulo Renato Quege, após foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº032/2022** de autoria do Poder Executivo qual **“estabelece novas regras sobre serviço de inspeção municipal – sim/poa, e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal no município de Campo do Tenente/PR”** após foi solicitado a leitura da proposta de emenda que **“Altera o parágrafo único do artigo 1º, o caput e a alínea “d” do artigo 14 do Projeto de Lei n. 032/2022 que “Estabelece novas regras sobre serviço de inspeção municipal – SIM/POA, e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal no município de Campo do Tenente/PR”** após foi solicitado a leitura do parecer das comissões quais entendem que a proposta de emenda tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice podendo ser discutida e aprovada, foi colocado a proposta de emenda em discussão, não havendo nada a discutir foi colocada em votação, sendo aprovado em unanimidade, após foi colocado o projeto em segunda discussão, não havendo nada a discutir o projeto foi colocado em segunda votação sendo aprovado em unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 02 de agosto às 19:00hr, após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

Presidente


Juliano da Silva

1º Secretário